



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

PARECER Nº 11/2023/DAF-PVH/NCET/UNIR
PROCESSO Nº 23118.014684/2022-29
INTERESSADO: NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONTRA À PROVA DE TÍTULOS

Interessado: Ivan Brito Feitosa

Inscrição: 2023006

Vaga: *Campus* de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Biologia

Área: Ciências Biológicas (código: 20000006)

Subárea: Ciências Biológica III - Imunologia (código: 21100004) e Microbiologia (código: 21200009)

Relatores: Comissão Geral

Do Recurso:

Interposição de recurso contra à titulação em Imunologia e Microbiologia apresentada no Edital nº 04/NCET/UNIR/2023, datado de 06 de julho de 2023 e Classificação de Candidatos.

Da Análise:

O candidato Ivan Brito Feitosa enviou um recurso para o endereço de e-mail do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no seguinte endereço eletrônico: processoseletivoncet@unir.br. O recurso é dirigido contra a titulação Imunologia e Microbiologia, conforme detalhado no quadro da subseção 2.1 do Edital nº 04/NCET/UNIR/2023 e Classificação de candidatos.

A Comissão Geral, considerando o recurso interposto pelo candidato em 03/09/2023; considerando a seção 2 do edital, que trata das vagas, do perfil, do regime de trabalho e da titulação; considerando no certame, a exigência mínima da titulação apresentada no quadro da subseção 2.1, ou seja, subárea em Imunologia, Microbiologia ou Bioquímica do Edital nº 04/NCET/UNIR/2023 e por fim, considerando que a prova de títulos é de caráter classificatória. A comissão geral é favorável à interposição do recurso. Neste sentido, as candidatas que não possuem a titulação mínima exigida no edital, serão consideradas desclassificadas.

Com base no exposto, a Comissão Geral DEFERE o recurso apresentado pelo candidato.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 11/09/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARCISIO COSTA BIGIO, Docente**, em 11/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Membro da Comissão**, em 11/09/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479786** e o código CRC **8D57D565**.